



Valide aqui
este documento

CNM: 123653.2.0072442-92

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salto -SP

CNS-CNJ nº 12.365-3



MATRÍCULA
72442

FICHA
01

FICHA COMPLEMENTAR: Matr. 64.727/AP302B32

(Item 221.3, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/SP,

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 302, Bloco "32", 3º pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLLARE", situado na rua das Nações Unidas nº. 2111, no município e comarca de Salto/SP, **EM CONSTRUÇÃO**, composto de área real privativa principal de 40,510; área total privativa de 40,510; área real de estacionamento de 12,000; área comum de divisão proporcional de 35,012; área real total de 87,522 e fração ideal de 0,001876827; com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, identificada pelo nº 396.

CONTRIBUINTE: 01.03.0307.0010.0507.

PROPRIETÁRIOS: MRV MRL LXXXIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 35.823.466/0001-71, com sede na rua das Nações Unidas S/nº - lote A2-1 da quadra GLB, bairro Olaria, em Salto/SP.

MATRÍCULA ANTERIOR: 64.727, aberta em 01/07/2019.

REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: sob nº. 10 na matrícula 64.727.

Abertura em 01 de dezembro de 2021. (Título prenotado sob nº 151.495, de 10 de novembro de 2021). (Selo Digital nº.1236533310151495ASBCRH215). A Escrevente autorizada, Gabriela Alves Pereira (Gabriela Alves Pereira).

AV-1. Em 01 de dezembro de 2021. HIPOTECA (transporte). Conforme R-20 objeto da matrícula 64.727, deste ofício, a proprietária MRV MRL LXXXIX INCORPORAÇÕES SPE LDA, já qualificada, deu **em primeira e especial HIPOTECA** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, o imóvel desta ficha complementar em construção, **para garantia da dívida no valor de R\$ 13.013.523,79**, com a finalidade da construção das unidades a ser pago em até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência, cujas cláusulas e condições estão descritas no registro acima indicado. (Título prenotado sob nº 151.495, de 10 de novembro de 2021). (Selo Digital nº.1236533310151495A5XQLZ216). A Escrevente autorizada, Gabriela Alves Pereira (Gabriela Alves Pereira).

AV-2. Em 01 de dezembro de 2021. CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA. Nos termos do instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1267596-9, com caráter de escritura pública na forma da Lei nº 4.380/64, alienação fiduciária na forma da Lei nº 9.514/97 e do Programa Casa Verde e Amarela pela Lei nº 14.118/21, firmado nesta cidade de Salto/SP, aos 29 de outubro de 2021, em virtude da quitação parcial da dívida, **resta em consequência cancelado parcialmente o referido registro nº 20 e totalmente a averbação nº 01 desta ficha complementar.** **Cancelamento: cláusula 1.7 do título.** As provas dos poderes dos representantes legais da credora estão microfilmadas sob nº 135.523 e 147.912. (Título prenotado sob nº 151.495, de 10 de novembro de 2021). (Selo Digital nº.1236533310151495K3EEOB211). A

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWT4B-GVGSY-K6NTR-KM293>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
72442

FICHA
01
(VERSO)

Escrevente autorizada, Gabriela Alves Pereira (Gabriela Alves Pereira).

R-3. Em 01 de dezembro de 2021. VENDA E COMPRA. Nos termos do instrumento particular mencionado na AV-2 desta, a proprietária **MRV MRL LXXXIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, já qualificada, transmitiu a fração ideal sobre o imóvel objeto da presente ficha complementar. "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLLARE", que corresponderá ao apartamento por VENDA feita a DIEGO BRUNO GOBBI LOPES, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador do RG nº 49.819.013-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 459.536.148-37, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil nº 117, Jardim São Francisco, Salto/SP, pelo preço de **R\$156.900,00**, composto pela integralização dos seguintes valores: R\$51.283,94 com recursos próprios; R\$14.705,00 o valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, e o restante de R\$90.911,06 financiados pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, abaixo qualificada. **Valor da Aquisição do Terreno: R\$14.075,45.** Valor venal atualizado: R\$11.061,73. Guia de ITBI nº 3962/2021. As provas dos poderes dos representantes legais da vendedora estão microfilmadas sob nº 141.540. (Título prenotado sob nº 151.495, de 10 de novembro de 2021). (Selo Digital nº 1236533210151495B7DHP421T). A Escrevente autorizada, Gabriela Alves Pereira (Gabriela Alves Pereira).

R-4. Em 01 de dezembro de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular mencionado na AV-2 e R-3 desta, o proprietário **DIEGO BRUNO GOBBI LOPES**, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, nos termos da Lei 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, a fração ideal sobre o imóvel objeto da presente ficha complementar. "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLLARE", que corresponderá ao apartamento, em garantia da dívida no valor de **R\$90.911,06**, amortizável no prazo de 360 meses e prazo de construção/legalização: 22/03/2024. Taxa anual de juros: nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%. Valor do encargo mensal inicial: R\$507,74, com vencimento do primeiro encargo aos 01/12/2021, pelo Sistema de amortização: *Price*, origem dos recursos: *FGTS/União*. Valor da garantia fiduciária: R\$168.000,00. Prazo de carência para os fins do disposto no artigo 26 da Lei 9.514/97: 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e demais cláusulas e condições constantes do título. As provas dos poderes dos representantes legais da credora estão microfilmadas sob nº 135.523 e 147.912. (Título prenotado sob nº 151.495, de 10 de novembro de 2021). (Selo Digital nº 1236533210151495K86NPJ21H). A Escrevente autorizada, Gabriela Alves Pereira (Gabriela Alves Pereira).

(Continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWT4B-GVGSY-K6NTR-KM293>



Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salto - SP - CNS-CNJ nº 12.365-3

Valide aqui
este documento

matrícula

72442

ficha

02

CNM

123653.2.0072442-92

AV.5/72442 - Prenotação nº 167.662, de 22/08/2023. (**CONVERSÃO DA FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA**). Verifica-se que em virtude da construção averbada sob o nº 21 e da instituição e especificação do **Residencial Sollare**, registrada sob o nº 22, na Matrícula nº 64.727, a fração ideal objeto desta ficha complementar foi **convertida na Matrícula nº 72442**. Salto, SP, 23 de novembro de 2023. Luciana Marcia De Lima, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000197636236.

R.6/72442 - Prenotação nº 167.662, de 22/08/2023. (ATRIBUIÇÃO). Procedo ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a **DIEGO BRUNO GOBBI LOPES**, já qualificado, conforme R-3, alienado fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme R-4. Salto, SP, 23 de novembro de 2023. Luciana Marcia De Lima, Substituta do Oficial. Selo Digital: 123653321000000019657023J.

AV.7/72442 - Prenotação nº 182.096, de 25/03/2025. (**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada, pelo valor de R\$ 218.802,39, em virtude do fiduciante **DIEGO BRUNO GOBBI LOPES**, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 25/07/2025, conforme certidão datada de 18 de agosto de 2025. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 25 de novembro de 2025. Luciana Marcia De Lima, Substituta do Oficial. Selo Digital: 123653331000000032474125O.

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 123653.2.0072442-92, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé.

Salto, 25 de novembro de 2025.

Luciana Marcia De Lima, Substituta do Oficial. Selo Digital:
1236533C3000000032474725S.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

Protocolo
182096
25/11/2025Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWT4B-GVGSY-K6NTR-KM293>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWT4B-GVGSY-K6NTR-KM293>

EM BRANCO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em Um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

